



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 127/2018

OS VEREADORES, infra-assinados com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fixar em local visível em todas as repartições públicas do município, um cartaz ou placas informando o Artigo 19 da Lei Orgânica do município.**

- “Art. 19 - No exercício do mandato, o Vereador terá livre acesso às repartições públicas municipais, podendo diligenciar, pessoalmente, junto aos órgãos de Administração Direta e Indireta, devendo ser atendido pelos respectivos responsáveis, na forma da lei”.

JUSTIFICATIVA: O pedido se faz necessário devido as dificuldades que os Vereadores estão tendo para entrar em algumas repartições públicas municipais.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de Junho de 2018


Prof. ADAM LINEKER
Vereador


PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Vereador



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 29 de junho de 2018.

Ofício nº 304/2018 – GAB.



Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 160/2018 de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 126/2018 - Aatoria – Vereador Professor

Adam Lineker.

Fazer a pintura e sinalização de todos os redutores de velocidade (quebra molas) deste município.

- Em atenção ao objeto da indicação, o titular do Departamento de Obras e Urbanismo informa que será feito o pedido de aquisição de materiais e tão logo seja comprado, o serviços será executado.

Indicação nº 127/2018 - Aatoria – Vereadores Professor

Adam Lineker e Pedro Carlos Lisboa de Jesus.

Fixar em local visível em todas as repartições pública do município, um cartaz ou placas informando o artigo 19 da Lei Orgânica do Município.

- Visando atender ao expediente vimos informar que o objeto da indicação já foi encaminhado ao Secretário de Administração Municipal, para adoção das medidas necessárias ao atendimento.

Requerimento nº 039/2018 - Aatoria – Vereador

Professor Adam Lineker.

Enviar ofício para o Superintendente Regional do DER – Londrina Sr. Sérgio Selvatici para que providências sejam tomadas em virtude da instalação de um redutor de velocidade na Pr – 340, prolongamento da avenida Wanderley Antunes de Moraes, próximo à entrada do conjunto Casarin, no sentido trevo de Lupionópolis.